



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR**

EDITAL N.º 4/2025

Maria Alexandra de Assis Casinhas dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, torna público que, de acordo com o determinado, na alínea a) nº 1, do art.º 12º e alínea b), nº 1, do art.º 14º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoca a **sessão extraordinária n.º 3/2025**, deste Órgão, para reunir, em **30 de Maio de 2025**, (sexta-feira), às **21 horas**, no **Edifício do Pólo de Montelavar**, da União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar, **sito na Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto Souza, nº 3, 1º andar, na localidade de Montelavar**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

1º PONTO - Apresentação dos representantes das forças políticas com representação na Assembleia de Freguesia, para efeitos de integração de cada uma das comissões de instalação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 9º da Lei n.º 25-A/2025 de 13 de março.-----

2º PONTO - Apresentação e votação dos cidadãos eleitores recenseados na área de cada freguesia, para efeitos de integração de cada uma das comissões de instalação, nos termos do disposto na alínea c) do nº 3 do artigo 9º da Lei n.º 25-A/2025 de 13 de março.-----

O presente edital será afixado nos lugares de costume, e divulgado na internet, através da página oficial da Autarquia e da rede social "Facebook".-----

Sede da AF, 28 de Maio de 2025.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Alexandra Casinhas